Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 572, DE 20 DE AGOSTO DE 1.973.

Abre crédito especial no valor de CR$ 5.1o3,3o e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio - Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 1.312, desta data,

D E C R E T A:

Artigo - 1º - É aberto no SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO - Autarquia Municipal-,crédito especial no valor de CR$ 5.1o3,3o (cinco mil, cento e três cruzeiros e trinta centavos), destinado a atender despesas com o levantamento e pesquisa do terreno, aquisição de materiais e confecçaõ de um DRIVER EXCITADOR de tanque de poder e de um tanque de poder com capacidade - de 3o Wts.para retransmissão de sinais de televisão.

Artigo 2º - É redizido no SERVIÇO DE RETRANSMIS - SÃO DE TELEVISÃO igual quantia na seguinte dotação do orçamento em vigor:

3.1.3.15.-4.6 - Serviço de conservação de bens móveis e imóveis.....CR$ 5.1o3,3o

Artigo 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução constante do artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 2o de agosto de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA em Erechim, 2o de agosto de 1.973.

Oswaldo Bez

Secretário Municipal da Fazenda